



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 32 de 2014, do Poder Executivo

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 32 de 2014, que Proceda a Alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o Período de 2014 a 2017.

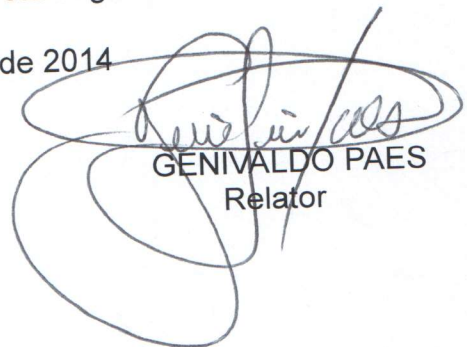
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 25 de Fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 32 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 32 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2014



GENIVALDO PAES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

07

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 32, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 26 de Fevereiro 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUEDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Vice-Presidente

LÚCIO DE MARCHI
Membro